

## Esclarecimentos sobre Pregão Eletrônico nº 2/2017 (processo administrativo 05.110.004434/2016-21)

 EXCLUIR  RESPONDER  RESPONDER A TODOS  ENCAMINHAR 



Lauriane - Perfil Energia <lauriane@perfilenergia.com.br>

Marcar como não lida

qui 09/03/2017 16:42

**Para:** Central Licitação;

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, [clique aqui](#).

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

Você respondeu em 10/03/2017 18:05.

Prezados Senhores(as);

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital de licitação Pregão Eletrônico nº 2/2017 (processo administrativo 05.110.004434/2016-21), conforme descrito abaixo:

Item 4.1 *“Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, **e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010”.*

E complementando:

Item 8.3. *“**Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:”*

Neste caso o texto é contraditório, ou seja, para habilitarem-se todas empresas (inclusive empresas de pequeno porte) necessariamente devem estar cadastradas no SICAF?

Aguardamos retorno o mais brevemente possível.

Grata.

*Lauriane lob*

Rua Dr. Montauray, 1441 - Sala 501 | Centro  
95020-190 | Caxias do Sul | RS  
Fone: 54 3025 1080 | 54 8152 2524



“A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.” - Carta da Terra, Haia, 06/2000

Antes de imprimir, pense na natureza.